

Id:1252665FEFA43EC1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO: 023/2022
PROCESSO Nº: 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA, CNPJ: 22.442.846/0001-14.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VALOR) – ADITIVA-SE O VALOR EM 25,00%, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 110.596,77 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2022.

Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB6F349033F8



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, S/N – Centro – CEP 64.455-000
CNPJ: 01.668.745/0001-96

CALENDÁRIO DAS SESSÕES – 2023

Barro Duro, 24 de fevereiro de 2023.

I) SESSÕES ORDINÁRIAS

MÊS	DIA(S)	MÊS	DIA(S)
JANEIRO	Recesso parlamentar	JULHO	Recesso parlamentar
FEVEREIRO	24	AGOSTO	04, 18 e 25
MARÇO	03, 17 e 24	SETEMBRO	01, 15 e 29
ABRIL	14 e 28	OUTUBRO	06 e 20
MAIO	05, 12, 26	NOVEMBRO	03 e 17
JUNHO	02 e 16	DEZEMBRO	01 e 15
			31 Posse da Mesa Diretora

II) SESSÕES SOLENES

03/03/2023 – Homenagem ao Dia Internacional da Mulher
12/05/2023 – Homenagem ao Dia das Mães

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Duro – PI

José Osmar Furtado Júnior
José Osmar Furtado Júnior
Presidente

David Rodrigues da Cunha Pessoa
David Rodrigues da Cunha Pessoa
1º Vice-Presidente

João Vieira da Silva
João Vieira da Silva
2º Vice-Presidente

Fredson Filho Pessoa Brito
Fredson Filho Pessoa Brito
1º Secretário

Irisvaldo Berto da Silva
Irisvaldo Berto da Silva
2º Secretário

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
José Osmar Furtado Júnior
José Osmar Furtado Júnior
CPF: 646.725.573-9111 Presidente

Id:13B5ABD84D2E33F5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, S/N – Centro – CEP 64.455-000
CNPJ: 01.668.745/0001-96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – Nº 001/2023

Barro Duro (PI), 24 de fevereiro de 2023.

Define os membros das Comissões Permanentes para o período 2023/2024 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barro Duro, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em obediência aos Artigos 43, VI, e 52 da Lei Orgânica do Município, combinados com os Artigos 46, VI, e 53 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROPÕE** ao Plenário a aprovação do seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 02/2023

Art. 1º – São membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Barro Duro – PI para exercício durante o período dos anos de 2023/2024 os seguintes Vereadores:

I) Da Comissão de Constitucionalidade, Legalidade e Justiça:

- Presidente: João Vieira da Silva
- Relator: Fredson Filho Pessoa Brito
- Secretário: Irisvaldo Berto da Silva

II) Da Comissão de Orçamento e Finanças:

- Presidente: Antônia Cleia Abreu Vilela Rodrigues
- Relator: Raimundo Bispo Evangelista
- Secretário: Josafá Rodrigues Libanio

III) Da Comissão de Administração e Obras Públicas:

- Presidente: Davi Rodrigues da Cunha Pessoa
- Relatora: Assumpeione Rodrigues Pessoa Batista
- Secretário: João Vieira da Silva

IV) Da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Presidente: Assumpeione Rodrigues Pessoa Batista
- Relator: Fredson Filho Pessoa Brito
- Secretário: Antônia Cleia Abreu Vilela Rodrigues

V) Da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social:

- Presidente: Irisvaldo Berto da Silva
- Relator: João Vieira da Silva
- Secretário: Josafá Rodrigues Libanio

VI) Da Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio:

- Presidente: Fredson Filho Pessoa Brito
- Relator: Raimundo Nonato Bispo Evangelista
- Secretário: Davi Rodrigues da Cunha Pessoa

Art. 2º – Em caso de afastamento de Vereador titular do exercício do mandato por mais de quinze dias, assumirá o cargo na Comissão que o afastamento componha, enquanto durar o afastamento, o respectivo suplente que for empossado para o exercício do cargo de Vereador.

Parágrafo Único – Retornando ao exercício do mandato, o Vereador titular será automaticamente reinvestido no cargo da Comissão.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação, com efeitos retroativos.

Câmara Municipal de Barro Duro – PI, 24 de fevereiro de 2023

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
José Osmar Furtado Júnior
José Osmar Furtado Júnior
CPF: 646.725.573-9111 Presidente

José Osmar Furtado Júnior
José Osmar Furtado Júnior
Presidente

David Rodrigues da Cunha Pessoa
David Rodrigues da Cunha Pessoa
1º Vice-Presidente

João Vieira da Silva
João Vieira da Silva
2º Vice-Presidente

Fredson Filho Pessoa Brito
Fredson Filho Pessoa Brito
1º Secretário

Irisvaldo Berto da Silva
Irisvaldo Berto da Silva
2º Secretário